

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 060/2016
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM 26 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a solicitação de excepcionalidade da FaMed para constituição de banca para concurso na área de Oftalmologia com a participação de um dos membros com titulação em nível de especialização.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO - COEPEA, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 26 de agosto de 2016, Ata 075,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar em caráter excepcional a constituição de banca para concurso público na Faculdade de Medicina – FaMed, na área de Oftalmologia, com a participação de um dos membros com titulação em nível de especialização.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA